



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 209/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, recuperação da Rua Rio Grande do Sul iniciando da Rua Joaquim Murinho até o Centro de Convivência, Bairro Nova Rio Verde. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é justa, vistos que as ruas encontram-se em péssimas condições de tráfego. Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2015.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

